



## MUNICÍPIO DE PENACOVA

### Aviso

#### **Aprovação do Projeto delimitação das áreas de reabilitação urbana (ARU) de Foz do Caneiro e Porto da Raiva.**

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra, Presidente da Câmara Municipal de Penacova, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 13.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que sob proposta da Câmara Municipal, a Assembleia Municipal de Penacova, em sessão extraordinária realizada no dia 26 de novembro de 2021, deliberou por unanimidade, aprovar o Projeto de Delimitação das ARU's de Foz do Caneiro e Porto da Raiva, que inclui a Memória Descritiva e Justificativa, os critérios subjacentes à delimitação da área abrangida e os objetivos estratégicos a prosseguir, as plantas com as delimitações das áreas abrangidas e os quadros de benefícios fiscais, conforme plantas em anexo.

O processo encontra-se disponível para consulta na página eletrónica do Município de Penacova, em [www.cm-penacova.pt](http://www.cm-penacova.pt), ou nos Serviços Municipais competentes.

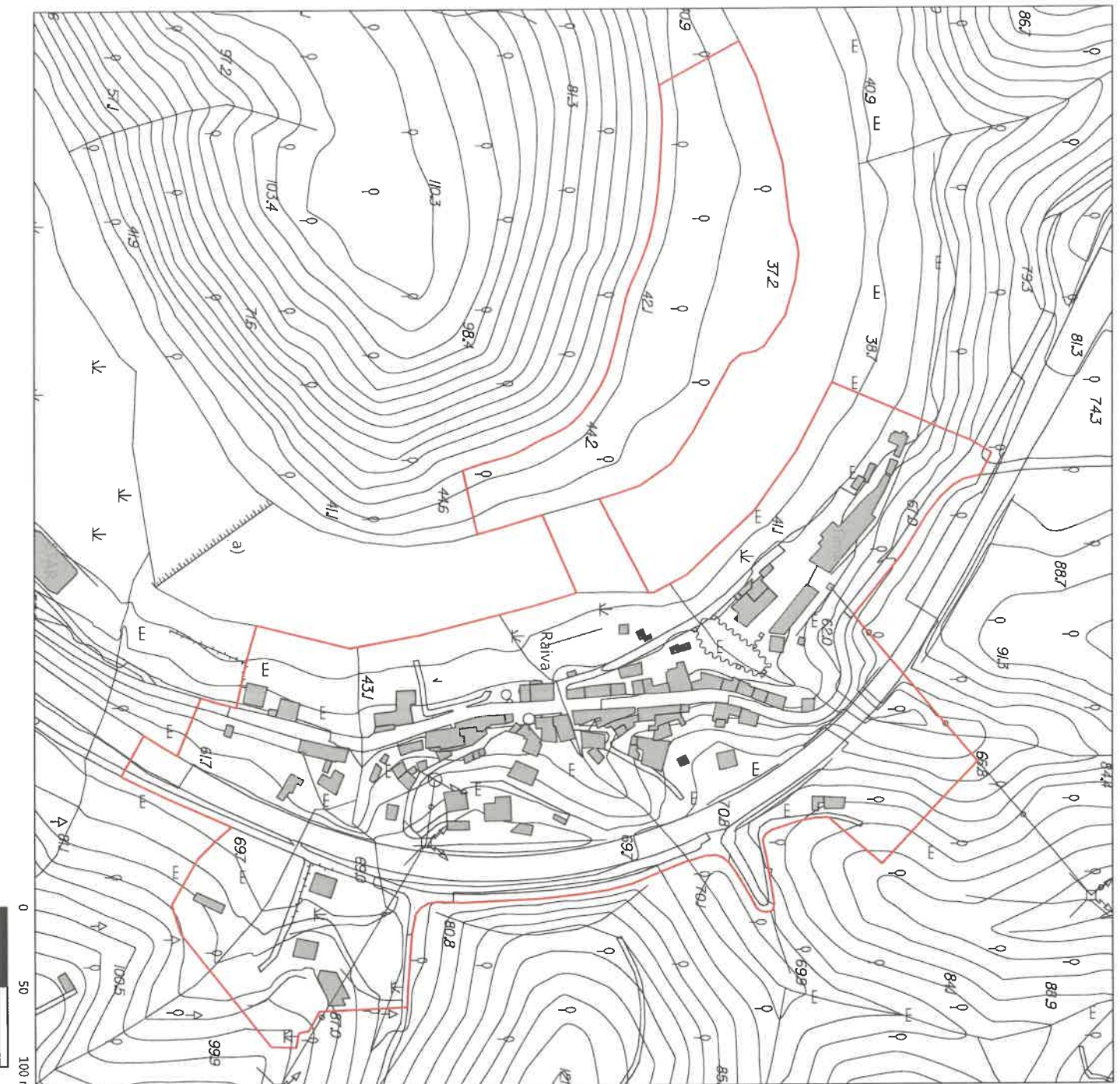
Para constar e não poder ser alegada ignorância, se publica o presente aviso na 2.ª série do Diário da República e vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Penacova, 3 de dezembro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

Álvaro Gil Ferreira Martins Coimbra

**LEGENDA**  
□ Limite da ARU  
Área 12,63 ha



Escala: 1:2500



*penacova*  
Município

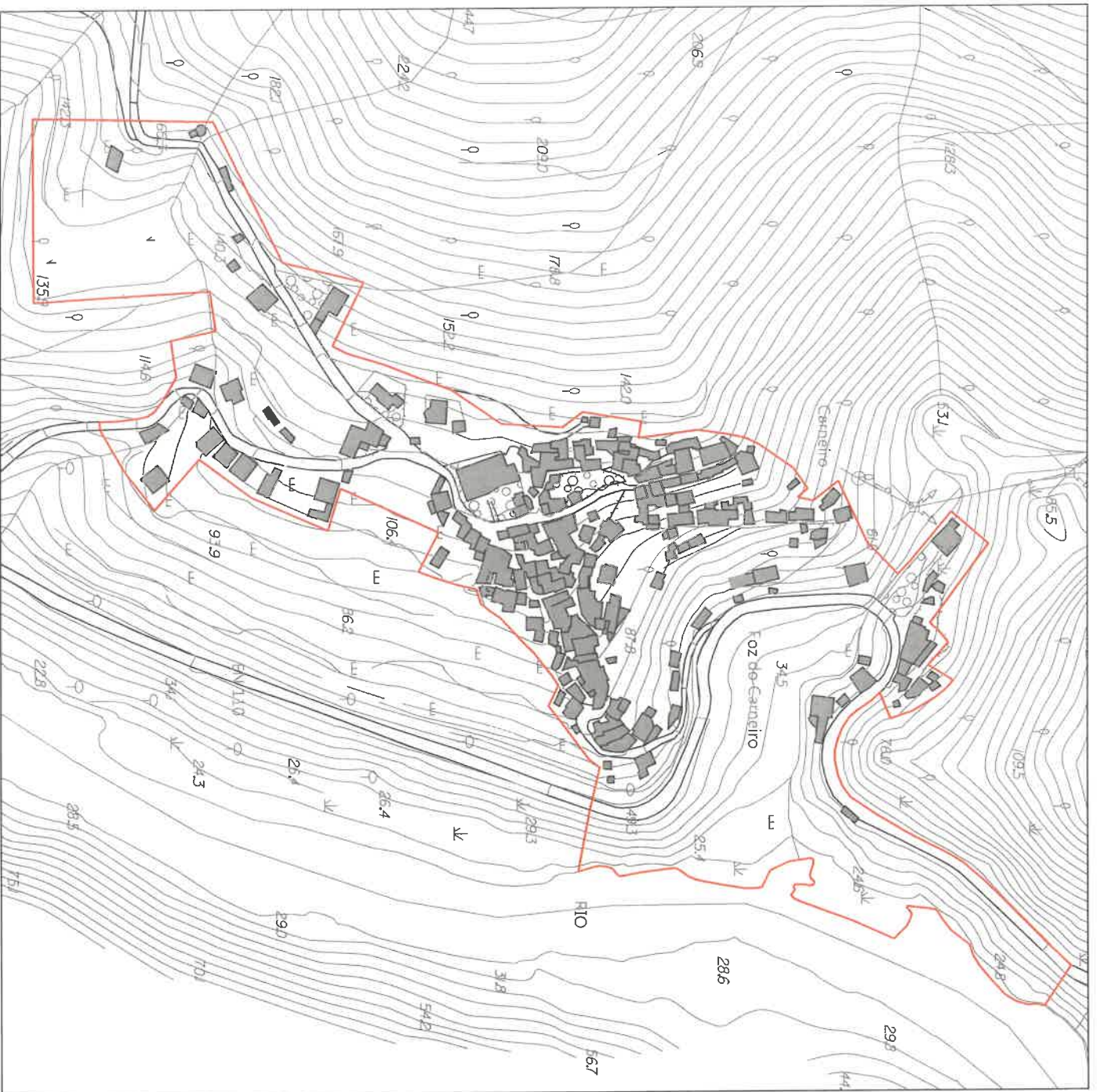
Município de Penacova  
Área de Reabilitação Urbana de Porto da Raiva

Cartografia -  
CM Penacova

Anexo II - Planta de Delimitação da ARU  
de Porto da Raiva sobre Cartografia

AGOSTO 2021

LEGENDA  
 □ Limite da ARU  
 Área 10,65 ha



Escala: 1/2500



Município de Penacova  
 Área de Reabilitação Urbana de Foz do Caneleiro

Ortofotomapa -  
 CM Penacova

Anexo II - Planta de Delimitação da ARU  
 de Foz do Caneleiro sobre Cartografia

AGOSTO 2021